



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 30 / 08 / 2023

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: Quinzinha: 2847

LEI Nº 3.158/2023

“Fica autorizado o Poder Executivo a receber em doação o Rural Lote nº 81-F e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU** E EU, RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ, PREFEITO MUNICIPAL, **SANCIONO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em forma de **doação o RURAL LOTE Nº 81-F**, com área de 15.795,05m² (quinze mil setecentos e noventa e cinco metros quadrados e cinco centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 22.170, livro 2, do Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade da empresa, **INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCININI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.094.613/0001-60, situada na Rod. PRT 163, s/n, Vila Catarina, nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, visando o atendimento da política de incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município, nos termos do Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.593/2003, da seguinte forma:

I – Terreno com a denominação de Lote Rural nº 81-F, de Gleba nº 103, da Colônia Santo Antônio, situado na Linha São Francisco neste Município de Santo Antônio do Sudoeste, com área de 15.795,05m² (quinze mil setecentos e noventa e cinco metros quadrados e cinco centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Parte do marco 2 ao marco 3, separado pela estrada vicinal com o Azimute 69°34'58" medindo 93,99m confronta com parte do lote nº 81-H, da mesma gleba, do marco 3 ao marco 3/1, por linha seca e Azimute 111°25'17" medindo 160,95m, confronta com parte do lote nº 81-F-2 da mesma gleba; **LESTE**: Do marco 3/1 ao marco 9/1 por linha seca e Azimute 203°37'32" medindo 89,69m confronta com o lote 81-F-5 da mesma gleba; **SUL**: Pelo limite da faixa de domínio da BR – 163, partindo do marco 9/1 ao marco 17 com o Azimute 298°07'11" medindo 44,39m do marco 17 ao marco 18 com o Azimute 298°05'13" medindo 20,20m e do marco 18 ao 2 (ponto de partida do descritivo) com o Azimute 298°05'13" medindo 166,10m confronta com a BR – 163, conforme matrícula nº 22.170 do Cartório de Registro de Imóveis, mapa e memorial descritivo em anexo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º - A área ora doada será destinada exclusivamente para instalação de indústrias, a qual venha gerar empregos e renda através d arrecadação de tributos em nosso município.

Art. 3º - As despesas para cumprimento da presente lei, correrão por conta do orçamento vigente do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE AGOSTO DE 2.023.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.158/2023

LEI Nº 3.158/2023

“Fica autorizado o Poder Executivo a receber em doação o Rural Lote nº 81-F e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU E EU, RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em forma de **doação o RURAL LOTE Nº 81-F**, com área de 15.795,05m² (quinze mil setecentos e noventa e cinco metros quadrados e cinco centímetros quadrados), constante da Matrícula nº 22.170, livro 2, do Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade da empresa, **INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCININI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.094.613/0001-60, situada na Rod. PRT 163, s/n, Vila Catarina, nesta cidade de Santo Antônio do Sudoeste – PR, visando o atendimento da política de incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município, nos termos do Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.593/2003, da seguinte forma:

I – Terreno com a denominação de Lote Rural nº 81-F, de Gleba nº 103, da Colônia Santo Antônio, situado na Linha São Francisco neste Município de Santo Antônio do Sudoeste, com área de 15.795,05m² (quinze mil setecentos e noventa e cinco metros quadrados e cinco centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Parte do marco 2 ao marco 3, separado pela estrada vicinal com o Azimute 69°34'58" medindo 93,99m confronta com parte do lote nº 81-H, da mesma gleba, do marco 3 ao marco 3/1, por linha seca e Azimute 111°25'17" medindo 160,95m, confronta com parte do lote nº 81-F-2 da mesma gleba; **LESTE:** Do marco 3/1 ao marco 9/1 por linha seca e Azimute 203°37'32" medindo 89,69m confronta com o lote 81-F-5 da mesma gleba; **SUL:** Pelo limite da faixa de domínio da BR – 163, partindo do marco 9/1 ao marco 17 com o Azimute 298°07'11" medindo 44,39m do marco 17 ao marco 18 com o Azimute 298°05'13" medindo 20,20m e do marco 18 ao 2 (ponto de partida do descritivo) com o Azimute 298°05'13" medindo 166,10m confronta com a BR – 163, conforme matrícula nº 22.170 do Cartório de Registro de Imóveis, mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - A área ora doada será destinada exclusivamente para instalação de indústrias, a qual venha gerar empregos e renda através d arrecadação de tributos em nosso município.

Art. 3º - As despesas para cumprimento da presente lei, correrão por conta do orçamento vigente do Município de Santo Antônio do Sudoeste.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE AGOSTO DE 2.023.

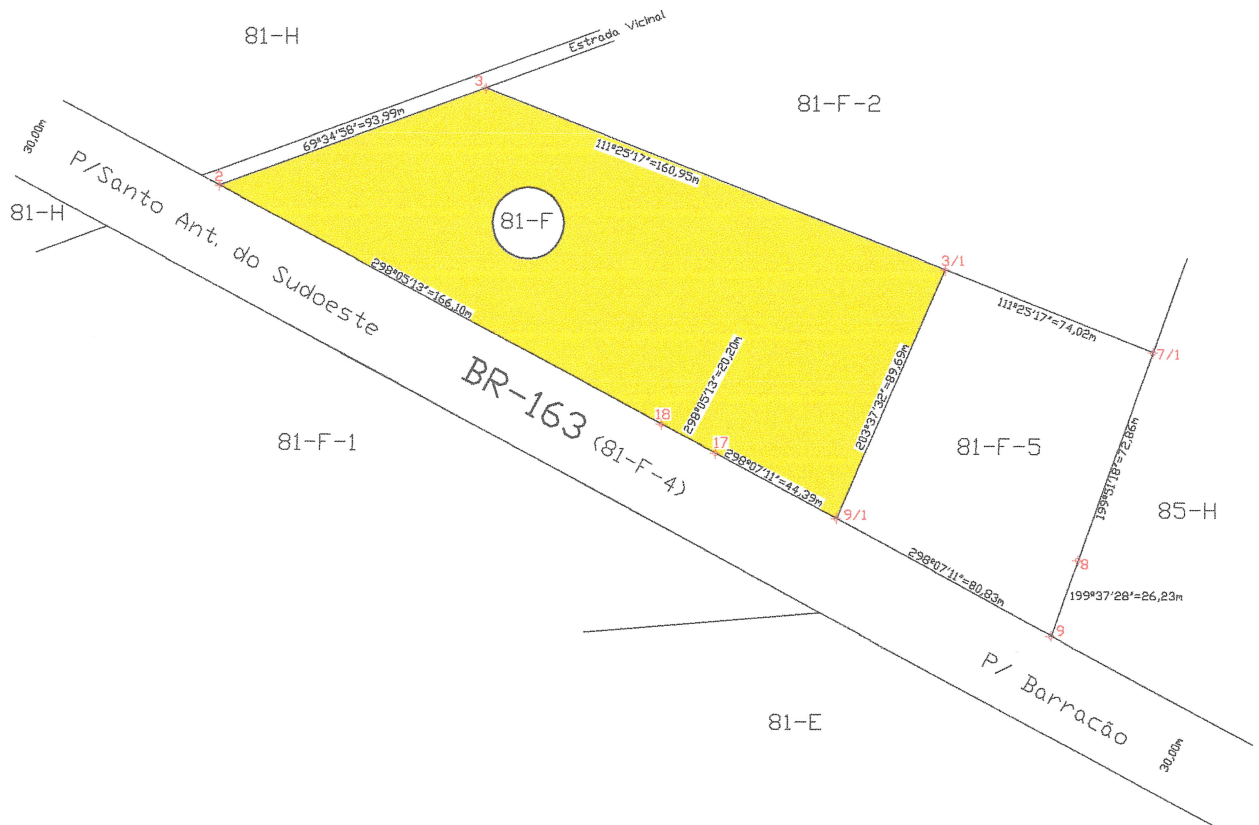
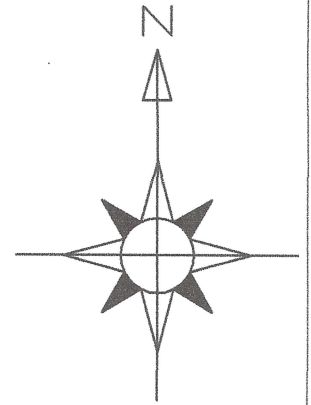
PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:507238F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/08/2023. Edição 2847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>




PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antonio do Sudoeste PR

15 AHO. 2023

Cadastro e Tributação

Sandra M. Angonese Dal Paz
Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379

Município	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE / PR		Resp. Técnico  MILCAR JOSÉ ZART EC INDUSTRIAL ESTRADAS REG CFT 2202026096 REGIAO CRT 04	
Imóvel	LOTE Nº 81-F / GLEBA 103 / COLÔNIA SANTO ANTÔNIO			
	ÁREA= 15.795,05m ²	ESCALA 1=2.500		15/06/2023
	Localização: BR-163 Km 28,473m Linha São Francisco			

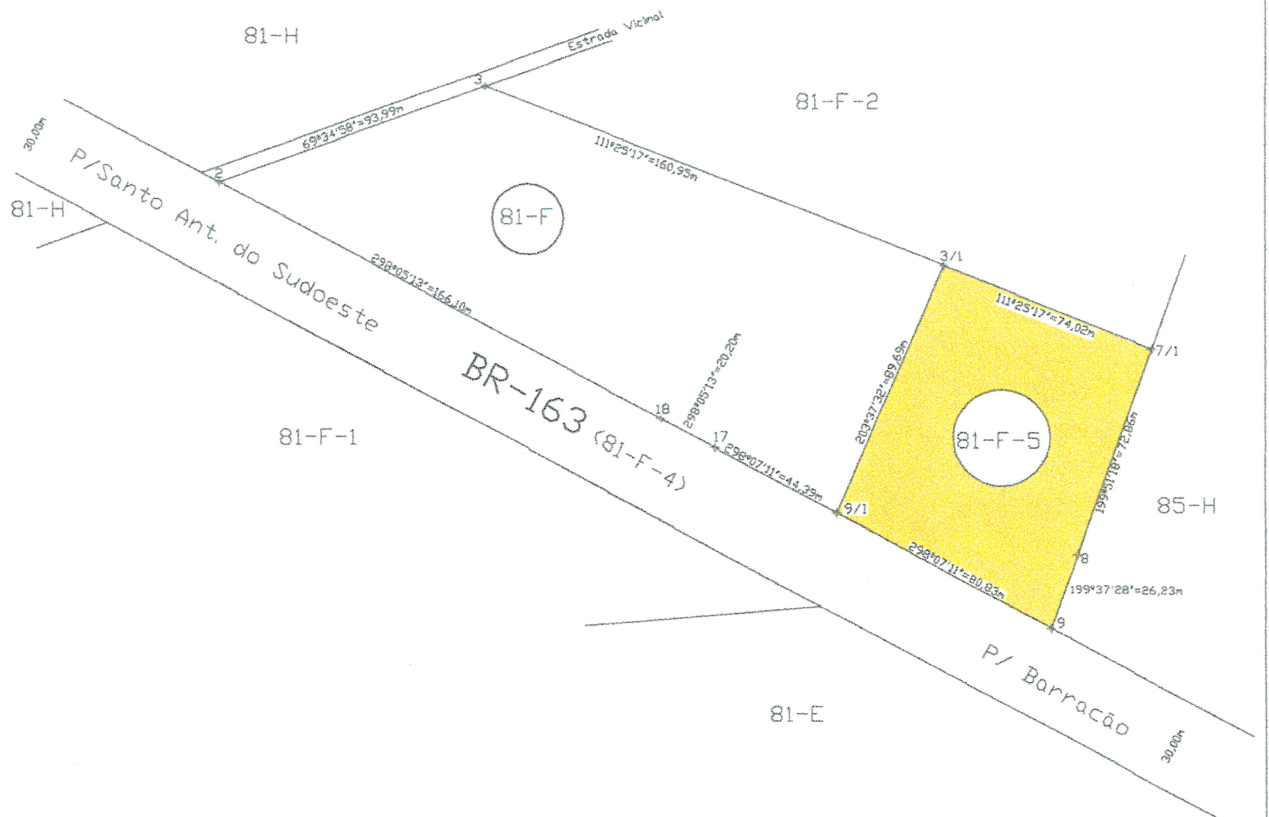
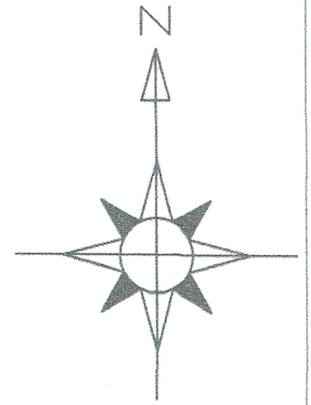
MEMORIAL DESCRITIVO

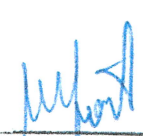
IDENTIFICAÇÃO: Terreno com a denominação de **LOTE RURAL N.º 81-F** (oitenta e um - F) da Gleba n.º 103 (cento e três), da Colônia Santo Antônio, situado na linha São Francisco, neste município e Comarca, com área de 15.795,05m² (quinze mil setecentos e noventa e cinco metros quadrados e cinco decímetros quadrados), remanescente da subdivisão do mesmo lote com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Parte do marco 2 ao marco 3, separado pela estrada vicinal com o Azimute 69°34'58" medindo 93,99m, confronta com o parte do lote n° 81-H da mesma gleba, do marco 3 ao marco 3/1, por linha seca e Azimute 111°25'17" medindo 160,95m, confronta com parte do lote n° 81-F-2 da mesma gleba. **LESTE:** Do marco 3/1 ao marco 9/1 por linha seca e Azimute 203°37'32" medindo 89,69m, confronta com o lote 81-F-5 da mesma Gleba. **SUL:** Pelo limite da faixa de domínio da BR-163 partindo do marco 9/1 ao marco 17 com o Azimute 298°07'11" medindo 44,39m, do marco 17 ao 18 com o Azimute 298°05'13" medindo 20,20m e do marco 18 ao 2 (ponto de partido do descritivo) com o Azimute 298°05'13" medindo 166,10m confronta com a BR-163.

Santo Antônio do Sudoeste(Pr), 15 de junho de 2.023


MILCAR JOSÉ ZART
REC. INDUSTRIAL ESTRADAS
REG. CFT 2202026096
REGIÃO CRT 04



Município	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE / PR			Resp. Técnico
Imóvel	LOTE Nº 81-F-5 / GLEBA 103 / COLÔNIA SANTO ANTÔNIO			 MILCAR JOSÉ ZART REC INDUSTRIAL ESTRADAS REG CFT 2202026096 REGIAO CRT 04
ÁREA=	7.275,64m ²	ESCALA 1=	2.500 15/06/2023	
Localização: BR-163 Km 28,473m Linha São Francisco				

MEMORIAL DESCRITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Terreno com a denominação de **LOTE RURAL N.º 81-F-5** (oitenta e um – F -5) da Gleba n.º 103 (cento e três), da Colônia Santo Antônio, situado na linha São Francisco, neste município e Comarca, com área de 7.275,64m² (sete mil duzentos e setenta e cinco metros quadrado e sessenta e quatro decímetros quadrados), oriundo da subdivisão do mesmo lote 81-F com os seguintes limites e confrontações:

NORTE: Parte do marco 3/1 ao marco 7/1, por linha seca com o Azimute 111°25'17" medindo 74,02m, confronta com o parte do lote n° 81-F-2 da mesma gleba. **LESTE:** Do marco 7/1 ao marco 8 por linha seca e Azimute 199°51'18" medindo 72,86m, do marco 8 ao marco 9, por linha seca de Azimute 199°37'28" medindo 26,23m, confronta com parte do lote 85-H da mesma Gleba. **SUL:** Pelo limita da faixa de domínio da BR-163 partindo do marco 9 ao marco 9/1 com o Azimute 298°07'11" medindo 80,83m. **OESTE:** do marco 9/1 ao 3/1 com o Azimute 203°37'32" medindo 89,69m, confronta com o lote 81-F da mesma gleba.

Santo Antônio do Sudoeste(Pr), 15 de junho de 2.023


MILCAR JOSÉ ZART
TEC INDUSTRIAL ESTRADAS
REG CFT 2202026096
REGIAO CRT 04



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 04

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2202066083

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 04

INICIAL

1. Responsável Técnico

MILCAR JOSE ZART

Título profissional: TÉCNICO EM ESTRADAS

Empresa contratada: MILCAR JOSE ZART E CIA LTDA

RNP: 16689020010

Registro: 08997905000190

CNPJ: 08.997.905/0001-90

2. Contratante

Contratante: Indústria de Alimentos Piccinini Ltda
VIA BR-163

CPF/CNPJ: 77.094.613/0001-60

Nº: Km 49

Complemento: Indústria

Bairro: Vila Catarina

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

UF: PR

CEP: 85710000

País: Brasil

Telefone: (14) 4563-1117

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 800,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Indústria de Alimentos Piccinini Ltda
VIA BR-163

CPF/CNPJ: 77.094.613/0001-60

Nº: Km 49

Complemento: Indústria

Bairro: Vila Catarina

Cidade: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

UF: PR

CEP: 85710000

Telefone: (14) 4563-1117

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: -26.063824 Longitude: -53.719256

Data de Início: 09/09/2022

Previsão de término: 12/09/2022

Finalidade: Comercial

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE
TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3104 - DÊSMEMBRAMENTO

Quantidade

Unidade

2,3134

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Topográfico: Desmembramento do lote rural nº 81-F, formando o lote 81-F-5 da gleba 103 Colônia Santo Antônio

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

[Assinatura] de *[Assinatura]* de *[Assinatura]*

Local

data

Responsável Técnico: MILCAR JOSE ZART - CPF: 166.890.200-10

[Assinatura]
Contratante: Indústria de Alimentos Piccinini Ltda - CNPJ:
77.094.613/0001-60

9. Informações

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 55,26

Pago em: 08/09/2022

Nosso Número: 8224581453





Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA Nº 3508 / 2023

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/09/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO IMÓVEL COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de Agosto de 2023 valida até:29/09/2023

REQUERENTE: O MESMO


CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE3J54XZX9Q3

FINALIDADE: REGISTRO

CONTRIBUINTE: INDUSTRIA DE ALIMENTOS PICCININI LTDA

NOME DA PROPRIEDADE: ROMALINO CORBARI

INSCRIÇÃO IMÓVEL RURAL	GLEBA	LOTE
57289	103	81-F
ENDEREÇO		
LINHA SAO FRANCISCO, S/N - INTERIOR CEP: 85710000 SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR		
ÁREA TOTAL		
15.795,05		


Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação
Mat. 2570

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ



Município de Santo Antônio do Sudoeste

CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO

A pedido da parte interessada, estamos emitindo certidão de avaliação do imóvel abaixo descrito, exercício financeiro de 2023, vigente nesta data, com as seguintes denominações, cuja avaliação destina-se para **Registro**.

Terreno com a denominação de Lote Rural nº 81-F (oitenta e um F) Gleba nº 103 Colônia Santo Antonio, situado na Linha São Francisco, Planta Geral deste município, com área de **15.795,05m²** (quinze mil setecentos e noventa e cinco metros quadrado e cinco centímetros quadrados), sem benfeitorias, inscrição nº 57289, avaliado em:

Valor do lote R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)

Sendo o que se apresentava para o momento, e para que surta seus legais efeitos, passamos a presente **CERTIDÃO** em duas vias de igual teor e forma.

Santo Antônio do Sudoeste, 30 de agosto de 2023

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação
Mat. 3379

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antonio do Sudoeste PR

30 ABO. 2023

Cadastre e Tributação